



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Saldanha Marinho - RS

RESOLUÇÃO Nº 245/07

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO VEREADOR  
GILNEI STEFFENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Nelson da Rosa Eccel, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor, FAZ SABER, que ouvido o Plenário da Câmara Municipal aprova, e o Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica concedida licença sem remuneração ao Vereador Gilnei Steffens, pelo espaço de trinta dias a contar de 15 de Novembro de 2007 até 14 de Dezembro de 2007, para tratar assuntos particulares.

ART. 2º - Pelo tempo que durar a licença prevista no artigo 1º, desta Resolução, assumirá o suplente de Vereador DARCI LUCCA DO AMARAL, com todos os direitos e deveres previstos em Lei.

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor a contar de 15 de Novembro de 2007, perdurando seus efeitos até 14 de Dezembro de 2007.

Gabinete da Presidência, 03 de Dezembro de 2007.

Vereador Nelson da Rosa Eccel  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
Econ. Valter Neuwald Castelli  
Diretor Geral de Expediente